

PORTARIA ANAC Nº 1270/SSO, DE 16 DE MAIO DE 2013.

Aprova a Instrução Suplementar nº 119-003,
Revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, incluído pela Resolução nº 162, de 20 de julho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00065.094663/2012-63,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a Instrução Suplementar nº 119-003, Revisão A (IS nº 119-003A), intitulada “Procedimentos para elaboração e utilização de Manual de Procedimentos Operacionais Padronizados (SOP)”.

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência (endereço eletrônico www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp) e igualmente disponível em sua página “Legislação” (endereço eletrônico www.anac.gov.br/legislacao), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES